



PORTARIA Nº 443/2025

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA MATERNIDADE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a Lei nº 227/95 - Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a servidora **CATARINA MORAIS DE SOUSA**, mat.5475190, PROFESSORA AUX. EDUCAÇÃO ESPECIAL (CT), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para assumir suas funções, após se afastar de suas atividades para usufruto de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-aa418f-190820251737585918**